



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

## SITUAÇÃO

- APROVADO  
 APROVADO COM  
EMENDA  
 REJEITADO

22 / 02 / 2019

VISTO

REQUERIMENTO Nº 023/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Excelentíssimos Senhor **EDINILTON LIMA ARAÚJO**,  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

Requerimento para que a Prefeitura Municipal de Acaraú, através do Setor de Transportes da Secretaria de Educação, adote providências a fim de evitar a superlotação dos veículos escolares e o cumprimento integral de todas as rotas de transporte escolar.

Diversos pais de alunos vieram procurar este parlamentar subscritor para reclamarem sobre o serviço de transporte escolar em nossa cidade. São diversos os relatos de ocorrência de transporte de estudantes em ônibus superlotados e rotas do transporte escolar que não estão sendo atendidas na sua plenitude.

De fato, a problemática da superlotação destes transportes expõe os nossos estudantes ao desconforto e ao risco de acidentes. Inclusive, tal conduta é veemente combatida pelo Ministério Público Estadual e Federal.

Outrossim, o não atendimento da rota escolar pelos carros contratados para este fim, além de, configurar uma quebra do contrato pactuado junto à Administração Municipal, estimula a evasão escolar de nossa cidade. Pois, somos sabedores que um dos grandes motivos que levam os alunos a faltarem às aulas ou mesmo a abandonarem os estudos é a dificuldade de chegar até a sua escola ou mesmo de retornarem à suas casas.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficialar a Prefeitura Municipal de Acaraú, encaminhando o presente requerimento, solicitando que o Setor de Transportes da Secretaria de Educação, adote providências a fim de evitar a superlotação dos veículos escolares e o cumprimento integral de todas as rotas de transporte escolar.

Termos em que,

P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 22 de Fevereiro de 2019.



*Cláudio Jean da Silveira*  
Cláudio Jean da Silveira  
Vereador - MDB

ENTRADA EM  
22 / 02 / 2019  
NO EXPEDIENTE  
*Edinilton Lima Araújo*